

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SUMULA TJ Nº 223

**"COMPROVADA A ANTERIOR EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, É CABÍVEL A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA PERMITIR A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RENOVAÇÃO."**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013675-45.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [TUTELA ANTECIPADA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SUMULA STJ Nº 575

**CONSTITUI CRIME A CONDOTA DE PERMITIR, CONFIAR OU ENTREGAR A DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR A PESSOA QUE NÃO SEJA HABILITADA, OU QUE SE ENCONTRE EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 310 DO CTB, INDEPENDENTEMENTE DA OCORRÊNCIA DE LESÃO OU DE PERIGO DE DANO CONCRETO NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO.**

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.